

PROJETO DE LEI Nº 4.291, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**Institui, no Município de Timóteo a
Semana “Mulher, esta semana é toda
sua” e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Timóteo, a Semana “**Mulher, esta semana é toda sua**”, a ser comemorada na segunda (2ª) semana de março, coincidente com as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Durante a semana instituída por esta Lei fica autorizada a realização de diversos eventos, tais como:

I - homenagem às mulheres que se destacaram no Município de Timóteo, no ano anterior;

II - encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher;

III – realização de cursos, concursos, oficinas temáticas e afins que promovam a mulher;

IV – atendimento médico na rede básica de saúde, com a realização de ações preventivas e exames de rotina;

V - outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º A programação e realização dos eventos ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as demais Secretarias afins ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa destinar uma semana inteira para cuidados com a saúde da mulher, bem como promover eventos e discussões dedicadas a esta iniciativa.

Há de se ressaltar, durante a semana, as conquistas das mulheres em todos os cenários, tais como, político, econômico, científico, social, bem como sua contribuição na construção da sociedade.

A proposta prevê palestras em escolas e a participação da rede de saúde, com programas de informação e prevenção de doenças e realização de exame previamente definidos pela Secretaria de Saúde, divulgados amplamente nos meios de comunicação.

A mulher é merecedora de tal conquista, pois vem demonstrando ao longo dos tempos que é uma lutadora, além de exercer funções de dona de casa, mãe, esposa e desta forma vem conquistando o mercado, sempre na busca de seu espaço e mostrando sua capacidade.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2021

Professor Ronaldo
Vereador